# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**D E C R E T O 1714 de 23 de Julho de 2026**

***"Atualiza o Anexo I - Tabela de Valores – da Lei Municipal nº 908/2023"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito De Vitória Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**:

Art. 1º- Fica atualizado o anexo I – Tabela de Valores – da Lei Municipal nº 908/2023, como segue.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 1590/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 23 de Julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

**ANEXO I – TABELAS DE VALORES**

**TABELA 1 – SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OU COMISSIONADOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

| DISTÂNCIA PERCORRIDA | VALOR DA DIÁRIA |
|---|---|
| ATÉ 200 KM | R$ 50,00 |
| DE 201 A 350 KM | R$ 70,00 |
| DE 351 A 500 KM | R$ 150,00 |
| DE 501 A 600 KM | R$ 180,00 |
| DE 601 A 800 KM | R$ 300,00 |
| ACIMA DE 800 KM | R$ 700,00 |

**TABELA 2 – ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE E VICE PREFEITO**

| DISTÂNCIA PERCORRIDA | VALOR DA DIÁRIA |
|---|---|
| ATÉ 200 KM | R$ 100,00 |
| DE 201 A 350 KM | R$ 300,00 |
| DE 351 A 500 KM | R$ 400,00 |
| DE 501 A 600 KM | R$ 600,00 |
| DE 601 A 800 KM | R$ 700,00 |
| ACIMA DE 800 KM | R$ 800,00 |

**TABELA 3 – PREFEITO**

| DISTÂNCIA PERCORRIDA | VALOR DA DIÁRIA |
|---|---|
| ATÉ 150 KM | R$ 150,00 |
| DE 151 A 350 KM | R$ 400,00 |
| DE 351 A 500 KM | R$ 500,00 |
| DE 501 A 1000 KM | R$ 1.000,00 |
| ACIMA DE 1000 KM | R$ 1.500,00 |

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### FUNDEB 30.693.374/0001-09

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CONSELHO DO FUNDEB DE VITÓRIA BRASIL.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2026, as oito horas e trinta minutos, foi realizada na sede da Escola Municipal Pedro Strabelli, sito à rua Dr Nunes, nº. 510, a reunião para a aprovação das contas do segundo trimestre de 2026, dos gastos provenientes de recursos do FUNDEB. Estavam presentes os conselheiros municipais nomeados para tal conselho e o secretário de educação do município. Havendo número legal de conselheiros, passou-se para os trabalhos do dia, onde foi feita a verificação da documentação encaminhada pelo setor de Contabilidade da Prefeitura desta municipalidade, viu-se que o valor empenhado para o período para os gastos do magistério totalizou R$ 715.001,29, representando 87%, o valor liquidado somou igual quantia e os valores pagos representaram 85,29%, quantificando-se em valores financeiros R$ 700.978,63. Verificou-se também nesta oportunidade que não houve gastos com outras despesas utilizando recursos do FUNDEB, e considerou-se que o quantitativo mínimo legal para gastos com o Magistério, já supera o marco legal de 70%, estando 15% acima disso. Depois da verificação das receitas e despesas os conselheiros presentes aprovaram os gastos para o período sem ressalvas e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada com a reiteração da importância da participação dos conselheiros no desenvolvimento da Educação Municipal, e com o compromisso da Secretaria de Educação com a seguridade das ações para cumprimentos dos limites legais da Educação.

Conselheiros e demais presentes:

Fernando Pegolo Alves


CACS FUNDEB- S.M.E- Rua José Nogueira de Souza, n.º 705- Centro, CEP: 15713-000
Telefone: (17) 36421101, e-mail: educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br
VITÓRIA BRASIL- SP.